



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

### **Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 116 /2025**

Cachoeira- BA, 26 de maio de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa,**

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira.

**Assunto: Indicação para calçamento da rua Manoel da Silva, localizada no Tibiri.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga de Jesus que sejam tomadas as devidas providências para a execução de obras de calçamento na rua Manoel da Silva, localizada no Tibiri.

#### **Justificativa:**

A referida via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de pedestres, veículos e o acesso de serviços essenciais, especialmente em períodos chuvosos. O calçamento trará mais dignidade aos moradores, melhorando a mobilidade, a qualidade de vida e a valorização das residências locais. Além disso, trata-se de uma demanda antiga da comunidade.

Contando com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, reitero a importância desta ação para o bem-estar da população local.

Desde já, agradeço a atenção e conto com o empenho de todos para a realização dessa importante obra.

Cachoeira, 26 de maio de 2025

Atenciosamente,

**Paulo Oliveira dos Reis**

Vereador - AVANTE